



## Novas equipes de seguranças do CNJ serão treinadas contra racismo



**CNJ fortalece ações de promoção à equidade com adesão à campanha Racismo Zero. Foto: Gil Ferreira/CNJ**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aderiu, nessa terça-feira (10/5), à campanha “Racismo Zero nas Relações de Consumo e na Segurança Privada”, idealizada pela Universidade Zumbi dos Palmares para combater e eliminar a violência racial e o racismo estrutural. Com isso, o órgão se compromete a manter a obrigatoriedade de realização de cursos sobre enfrentamento ao racismo para colaboradores e colaboradoras que atuam na área de segurança.

O presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, destacou que o Brasil é marcado por situações de racismo estrutural e violência racial. “Todas as formas de discriminação e racismo devem ser combatidas, sendo dever da administração pública empreender mecanismos institucionais destinados a minimizar e a eliminar as

distorções étnicas ainda presentes na sociedade brasileira. Ciente de sua responsabilidade, o Poder Judiciário tem avançado na adoção de medidas concretas que nos direcionem a caminhos que reduzam a desigualdade racial.”

O CNJ publicou, na semana passada, a portaria que institui a obrigatoriedade de capacitação em ações de segurança humana nas contratações de empresas de segurança privada. A nova regra define que “é dever de todos combater o racismo estrutural e a intolerância racial para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, solidária e sustentável”. Com isso, nos próximos contratos de prestação de serviços de segurança privada, incluindo patrimonial, a empresa contratada deverá fornecer capacitação em ações de segurança humana às pessoas que forem exercer suas funções no órgão.

Fux ressaltou que a iniciativa foi fruto do diálogo desenvolvido com a sociedade civil no âmbito do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário e com base no compromisso da Justiça brasileira com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. “A exigência da capacitação tem por finalidade promover conscientização e educação que levem a uma mudança de cultura, com vistas à superação da discriminação social e do racismo.” Com carga mínima de 10h, as capacitações deverão estar relacionadas, preferencialmente, a direitos humanos, promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo.

## **Acolhimento**

A adesão ao projeto Racismo Zero amplia a parceria já existente entre o CNJ e a Universidade Zumbi dos Palmares para combate ao racismo, estabelecida em acordo de cooperação para o monitoramento de projetos e políticas que incentivem a cultura da tolerância, da mediação e da pacificação, celebrado em novembro de 2020. Segundo o reitor da instituição, José Vicente, falta ainda acolhimento às vítimas de racismo, com consequências além de maus-tratos físicos e que podem levar à depressão, ansiedade e até casos de suicídio. “Construímos todo um suporte de inteligência emocional, que vai acolher essas vítimas, orientá-las e auxiliá-las na proteção de seus direitos. Racismo é crime e os danos dele produzido permite a reparação.”

O treinamento, especialmente da área de segurança de órgãos públicos e de empresas privadas, tem o objetivo de acabar com atitudes preconceituosas e ações desnecessárias. “Conseguimos montar um programa que atende aos desafios do nosso tempo. Temos convicção de que, com o apoio do CNJ, vamos andar rápido, longe e vamos ajudar a fazer as transformações que nosso país precisa e que qualquer cidadão – seja negro, seja branco – possa entrar em um estabelecimento de consumo, interagir com o profissional de segurança, sem ter o risco e sem o receio de se ele vai voltar vivo para casa. Isso é cidadania e é expandir a democracia para todos, além de construir a pátria de iguais da qual todos nós comungamos.”

Também participaram da solenidade o diretor executivo do Procon/SP, Guilherme Farid Mischi Bou Chebi; o procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira; o secretário executivo de Mudanças Climáticas do Município de São Paulo, Antonio Fernando Pinheiro Pedro; a chefe de gabinete da Procuradoria-Geral da República, Eunice Carvalhedo; o presidente da Associação Nacional da Advocacia Negra, Estevão Silva; o

vice-presidente de Assuntos de Secretaria de Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores, Odair Conceição; o coordenador do Comitê da Fecomércio/SP, Luís Maia; o presidente do Instituto para Desenvolvimento do Varejo, Jorge Gonçalves Filho; a vice-presidente Executiva de Grandes Contas da Cielo, Renata Dauto; e o presidente dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes, Ricardo Tadeu Correia.

## **Projeto**

O Racismo Zero tem a finalidade levar a espaços de consumo como supermercados, shoppings e comércio, ações de sensibilização, orientação, conscientização e intervenções transformativas de superação e eliminação dos impactos, efeito e resultados da discriminação racial. O trabalho está voltado para as áreas de segurança pública, segurança privada, mercado de trabalho, comunicação, educação e ambiente da Justiça.

O projeto faz parte do Programa Segurança do Futuro, instituído pelo Movimento AR – Queremos Respirar, que foram criados em 2020 em memória e homenagem a morte de George Floyd, homem negro brutalmente assassinado por policiais nos Estados Unidos. Entre os resultados do projeto, estão a eliminação da técnica de sufocamento, conhecida como “mata-leão”, nas abordagens da Polícia Militar de São Paulo e a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. Também foi criado o Programa Segurança Privada Sem Preconceito, em parceria com a Federação Nacional das Empresas de Segurança Privada (Fenavist) e com a Associação Brasileira Formação de Vigilantes (ABCFAV), que desenvolveu cartilhas informativas e treinamentos de gestores e agentes da Segurança Privada, em Combate à Intolerância Racial e Gestão da Diversidade Racial.

Fonte: Lenir Camimura  
Agência CNJ de Notícias



**Natal/RN 12 de maio de 2022**

*Informativo de responsabilidade do Sindforte-RN*

**Ano XII N. 07**

*O Sindicato Estadual Dos Trabalhadores Vigilantes Em Transporte De Valores, Carro Forte, Escolta Armada, Carro Leve E Trabalhadores Do Caixa Forte E Tesouraria Bancaria Do RN – Sindforte*

## **NOTA DE REPÚDIO, DO SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES VIGILANTES EM TRANSPORTE DE VALORES, CARRO FORTE, ESCOLTA ARMADA, CARRO LEVE, (ATM), TESOURARIA BANCÁRIA (GUARDA E CONTAGEM DE VALORES) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, AO Sr. Gustavo Negreiros, comunicador da Rádio 96 FM, no horário de 18:00 hs.**

A direção do SINDFORTE/RN, em nome dos trabalhadores a qual representa, vem a público condenar veemente os ataques proferidos pelo Sr. Gustavo Negreiros, o mesmo usou o espaço da Rádio 96 FM em seu programa na noite de ontem 11 de maio de 2022 às 18:00 hs, para atacar de forma gratuita e desnecessária sem o conhecimento da luta, do trabalho, do sacrifício e das ameaças muitas vezes concretizadas para usar um termo vulgar ao se dirigir aos seus ouvintes, chamando os dirigentes sindicais de vagabundos.

Não sabemos se um dia o Sr. Gustavo Negreiros teve carteira assinada, se já bateu ponto ou mesmo conhece a atividade de Segurança Privada, nem muito menos sabe o risco que os trabalhadores tem diariamente em missões de Transporte de Valores “ REGISTRO: 85% dos trabalhadores que exercem a função sindical do SINDFORTE/RN, arriscam a sua vida no Transporte de Valores, transportando a nossa riqueza, os outros 15% estão liberados e dão o seu expediente normalmente cumprindo a sua jornada de trabalho, muitas das vezes ultrapassam a carga

horária se estivessem na empresa e não ganham nada a mais por isso, justamente porque, decidimos nos doar em prol da nossa categoria.

O papel do Dirigente Sindical, não se limita as lutas trabalhistas e previdenciárias, temos um papel muito importante na sociedade, que é um trabalho diário na luta de Prevenção das doenças físicas e mentais dos trabalhadores, trabalho esse reconhecido com a parceria do Ministério Público do Trabalho.

Finalizamos esta nota de repúdio, revoltados, indignados e tristes que a Rádio 96FM que tem um trabalho conceituado no nosso Estado, permita que usem este meio de comunicação para denigrir e atacar aqueles que escolheram a luta em defesa de sua categoria, que fazem da sua vida, aquilo que é de mais sagrado em um ser humano que é servir a sociedade e os trabalhadores.

A diretoria do SINDFORTE/RN, solicita a diretoria da Rádio uma retratação da fala infeliz do Sr. Gustavo Negreiros



# PAGAMENTO DE PROCESSO

## PONTESEG/EBAL: NOVO CHEQUE PARA 10 COLEGAS

### EX-PONTESEG/EBAL NUM MESMO PROCESSO



Nesta quinta-feira, 12, ficou pronto os cheques de 10 Vigilantes de um processo do Sindicato contra a Ponteseg e Ebal. Em verdade é um segundo pagamento no mesmo processo.

Os colegas já podem se dirigir ao Sindicato a partir de amanhã, sexta, dia 13, lembrando de levar original e copia dos documentos (RG, CPF,

PIS, Prova de Residência e CTPS – pagina da foto, do verso e pagina do contrato Ponteseg).

É conquista para quem tem fé na luta.

É conquista para Vigilante que não abre mão do seu Sindicato.

A luta continua!

**Confira seu nome:**

PROCESSO 716.2011.4ª - SINDVIGILANTES X  
PONTESEG/EBAL

- ARNALDO GOMES NERY
- BOAVENTURA LOURENÇO DOS SANTOS
- EDNILSON DOS ANJOS SILVA
- ELDON BARROS DOS REIS
- GEORGE DA SILVA SANTOS
- HUDSON OLIVEIRA DOS SANTOS
- IRACY SANTOS DE SOUZA
- IVONILSON DE CARVALHO QUEIROZ
- JAILTON SANTOS AMORIM
- JARDEL CONCEIÇÃO CORREIA

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

## ESTAMOS LUTANDO PELA APOSENTADORIA ESPECIAL

# E VOCÊ?



## MOBILIZAÇÃO GERAL

## VIGILANTES DA GOLDEN RIO FAZEM MANIFESTAÇÃO E COBRAM PAGAMENTO DO SALARIO E FERIAS NA PORTA DA PREFEITURA DE MARICÁ



Os Vigilantes da Golden Rio fizeram uma manifestação na porta da prefeitura em Maricá/RJ, no dia 11/05/22, por motivo da empresa não ter efetuado o pagamento do salario no 5º dia do Mês de Maio/22.

Mais uma vez a empresa Golden Rio não cumpriu o acordado com os Vigilantes de que o pagamento do salario do Mês e as férias de alguns vigilantes sairiam na ultima sexta feira, dia 06/05/22, e depois reagendou a data para terça feira dia 10/05/22 e não cumpriu.

O Sindicato Svnit atendendo a solicitação dos trabalhadores esteve presente na manifestação em apoio aos vigilantes da Golden Rio que prestam serviço para a prefeitura em Maricá/RJ.

Após a assembleia dos vigilantes realizada pelo Sindicato na Praça em Maricá, foi decidido que os Vigilantes seguiriam em passeata até a porta da prefeitura para cobrar os seus direitos, lá foram recebidos pelo Secretario da Srº. Marcinho que comunicou a todos os Vigilantes presentes que a prefeitura tinha efetuado na manhã do dia 11/05/22 o pagamento da fatura para que a empresa regularizasse as pendencias com os trabalhadores, é importante esclarecer que a prefeitura esta em dia com a empresa no tocante ao pagamento das faturas.

A empresa compareceu na manifestação através do Srº. Alexandre e confirmou a informação passada pelo Secretário Srº Marcinho, e falando em nome da empresa assumiu o compromisso de pagar no próprio dia 11/05 o salário e as férias que estavam pendentes.

Mais uma vez os Vigilantes deram um voto de confiança à empresa, no final da noite do dia 11/05 a empresa pagou o salário atrasado mais não cumpriu com a palavra no tocante ao pagamento das férias onde temos vigilantes que já se encontra com mais de 15 dias que saíram de férias e ainda não receberam os valores devidos.

A empresa já foi comunicada pelo sindicato que todos os trabalhadores têm direito a multa pelo atraso do pagamento das férias conforme determina a legislação em vigor.

Já entramos em contato com a prefeitura para comunicar o descumprimento do acordo e o não pagamento das férias dos trabalhadores e solicitamos que nos ajude a cobrar o pagamento das férias por se a prefeitura o contratante e é obrigada a fiscalizar o fiel cumprimento do contrato e o pagamento por parte da empresa dos direitos dos trabalhadores.

Mantivemos contato com a empresa que nos informou que estava providenciando o pagamento das férias dos vigilantes até a próxima segunda feira dia 16/05/22.

Estamos preparando um oficio para denunciar ao Ministério do Trabalho a empresa por descumprimento da legislação em vigor.

Continuaremos cobrando até que as férias sejam pagas a todos os vigilantes.

SÓ QUEM SABE O QUE UM VIGILANTE SOFRE EM SEU POSTO DE SERVIÇO É UM OUTRO VIGILANTE.

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões.

# CUT e juízes do trabalho criticam aprovação da MP do emprego sem carteira assinada

**Deputados aprovam MP nº 1099 do “trabalho voluntário”, com mesmo teor de outra MP rejeitada pelo Senado, em 2021. A medida é nova reforma trabalhista, permite emprego sem carteira e salário menor do que o piso**



A CUT e juízes do trabalho criticam aprovação pela Câmara dos Deputados da Medida Provisória (MP) nº 1099/2022, que cria o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, que prevê cursos de qualificação e trabalho temporário em prefeituras, sem carteira assinada e direitos trabalhistas, para jovens e para trabalhadores acima dos 50 anos.

A obsessão do governo de Jair Bolsonaro (PL) em retirar direitos trabalhistas está cada vez mais evidente. O teor da MP, aprovada nessa quarta-feira (11) pelos deputados, já havia sido encaminhado pelo governo em outra medida provisória que foi derrotada no Senado em setembro do ano passado, graças à luta da CUT, das demais centrais sindicais e de entidades como Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e Ministério Público do Trabalho (MPT), que conseguiram demonstrar junto aos senadores, os enormes prejuízos que a medida traria aos trabalhadores e trabalhadoras.

Na época o “trabalho voluntário” foi incluído na MP nº 1045. Agora, o governo volta com a mesma proposta graças às emendas da deputada bolsonarista, Bia Kicis (PL-DF), incluídas na nova medida provisória.

O movimento sindical já está articulando com a Anamatra, o MPT, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outras entidades civis que defendem o trabalhador para que a MP seja rejeitada novamente pelo Senado Federal, afirma o secretário de Assuntos Jurídicos da CUT Nacional, Valeir Ertle.

“É um absurdo o governo requestrar uma medida provisória por não aceitar a derrota. Eles insistem em precarizar as relações de trabalho, não dando nenhuma garantia social, como previdência e outros direitos, e ainda quer que o trabalhador ganhe menos do que o salário mínimo” [hoje, de R\$1.212], diz o dirigente.

**O próprio nome do programa ‘trabalho voluntário’ é equivocado. O trabalhador tem de ganhar pela riqueza que gera- Valeir Ertle**

Em nota, a Anamatra diz que a MP é inconstitucional e condenou a aprovação do texto pelos deputados federais, e em especial a relatora Bia Kicis.

“O texto do projeto de lei de conversão apresentado pela senhora relatora insiste no equívoco de inserção de matéria estranha ao objetivo original da proposição, que deveria

– como determina a Constituição –, se limitar a eventuais aperfeiçoamentos no texto da MP voltada à criação do Programa Nacional de Prestação de Serviço Voluntário e o Prêmio Portas Abertas”, diz trecho da nota.

O Prêmio Portas Abertas é para “reconhecer e condecorar os municípios que se destacarem na implementação do programa, com regulamento definido pelo Ministério do Trabalho e Previdência fixando critérios de avaliação, categorias e ações que podem ser premiadas. As despesas para a premiação poderão vir de parcerias estabelecidas com entidades públicas ou privadas”.

Na nota, a Anamatra criticou ainda a linha de atuação do Poder Executivo, “que se utiliza do instrumento constitucional da medida provisória para enveredar verdadeira reforma trabalhista, situação que se constata em razão da quantidade de temas, normativos e dispositivos de matéria trabalhista alterados por medidas provisórias editadas em sequência, sem o prudente debate, gerando insegurança jurídica”.

### **O que diz o texto da MP**

De acordo com o texto, o programa terá duração de dois anos e prevê oferta de vagas em prefeituras e cursos de qualificação pelo Sistema S (Sebrae, Senai, Senac, etc) para jovens entre 18 e 29 anos e trabalhadores acima de 50 anos que estão desempregados há mais de dois anos.

Os trabalhadores contratados terão jornada de trabalho de 22 horas semanais, não podendo realizar mais do que oito horas diárias. A “bolsa” paga será R\$ 5,51 por hora, equivalente ao salário mínimo. Os contratados terão direito a vale-transporte e seguro contra acidentes pessoais, mas não ao 13º.

Terão prioridade os beneficiários do Auxílio Brasil ou de outro programa de transferência de renda que vier a substituí-lo e integrantes de famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

### **Os principais pontos prejudiciais da MP nº 1.099 são:**

Os advogados do escritório LBS que atendem a CUT Nacional também se posicionaram contrários à aprovação da MP 1099. De acordo com José Eymard Loguercio, Antonio Fernando Megale e Nilo Beiro “a data fixada para o término do programa, de 24 meses a contar da futura lei, dificilmente será cumprida, lembrando que o prazo original era até 31 de dezembro de 2022, alterado pelo Substitutivo da Deputada Bia Kicis. Se o Programa funcionar a contento – do ponto de vista dos interesses de flexibilização e de precarização do trabalho como um todo – ele tende a se prolongar no tempo e “no espaço”, podendo ser facilmente estendido para as atividades privadas, atingindo os objetivos da malfazeja Carteira de Trabalho Verde e Amarela.

O interesse por trás de todas as ações do governo atual, com relação ao trabalho, é precarizar e flexibilizar, dizem na nota, em que analisam outros pontos da MP prejudiciais aos trabalhadores.

### **Falta de direitos trabalhistas e previdenciários**

– Uma iniciativa de inclusão voltada a jovens, PcDs e adultos maiores de 50 anos poderia ser benéfica, desde que estivesse dentro de um sistema de garantias que impossibilitasse: a exploração de jovens e adultos dentro de um sistema que os prenda para sempre, sem condições de aspirar à formalidade e ao pleno gozo de direitos trabalhistas civilizados, assim como à Previdência Social e à contagem de tempo para a aposentadoria e acesso a outros benefícios; a contratação e recontração dos trabalhadores em múltiplos projetos; a permanência de projetos por prazos indeterminados; o tempo máximo dos participantes dentro do Programa.

**Serviço público** – Um Programa desse tipo só pode funcionar adequadamente e servir como ferramenta de inclusão se não concorrer efetivamente com as atividades municipais normais e cotidianas. Se não concorrer com a contratação com caráter de permanência

no serviço público; se não se tratar de mero subterfúgio para a contratação precária em substituição da contratação formal.

A contratação para frentes de trabalho específicas, determinadas, com objetivos e interesses públicos previamente estabelecidos, com tempo de duração razoável, eventualmente poderia ser desejável e inclusiva, mas nunca permitindo a criação de um novo perfil profissional precário: o trabalhador e a trabalhadora permanentemente voluntários.

**Exclusão digital** – Em relação a ofertas de cursos de formação ou qualificação profissional, a MP estabelece a possibilidade de cursos nas modalidades presencial, semipresencial ou remota. Há de se ter, nesse ponto, preocupação com as aulas virtuais, já que nem sempre as pessoas abrangidas pelo Programa possuirão acesso aos meios tecnológicos e à internet.

**Fiscalização** – Por fim, há de se mencionar ainda a omissão da MP em relação à fiscalização do Programa, considerando que o Brasil possui 5.570 municípios e que o Ministério do Trabalho sofre com falta de auditores fiscais do trabalho e corte em seu orçamento. Se um prefeito, por exemplo, estabelecer jornada maior que oito horas ao dia ou maior do que 22 horas semanais, quem fiscalizará? Haverá reconhecimento de relação de emprego?

Como dissemos, a MP nº 1.099 até poderia ser vista como boa medida, desde que não incentivasse maior precarização das condições de trabalho. Um Programa nesses moldes há de ter objeto específico e tempo de duração definido; limites para sua oferta; limites considerando o efetivo de pessoal já contratado pelos municípios, dentre outros, tudo para garantir efetivamente a inclusão e a qualificação profissional e evitar possíveis excessos e fraudes.

### **Oposição tentou impedir retrocessos**

Deputados do Psol, do PCdoB, do PT, do PSB, do PV e da Rede criticaram o texto e tentaram adiar a votação em Plenário. O deputado José Guimarães (PT-CE) avaliou que a proposta é “a síntese da improvisação”.

***Esta medida provisória traz precarização, não garante direitos e faz contratações provisórias daquelas pessoas, coitadas, que estão no mundo da amargura, desempregadas, e que serão contratadas apenas com objetivo eleitoral, porque a qualquer momento essas pessoas podem ser demitidas- José Guimarães***

A líder do Psol, deputada Sâmia Bomfim (SP), avaliou que a medida provisória é “eleitoreira” e vai piorar as relações de trabalho no País. “São contratações sem nenhum vínculo empregatício, sem nenhum direito trabalhista ou previdenciário assegurado, com um valor salarial de R\$ 572. Isso é cerca de 47% do valor de um salário mínimo”, criticou.

O Plenário rejeitou todos os destaques apresentados pelos partidos na tentativa de mudar trechos do texto.

### **Confira os destaques rejeitados:**

- destaque do PT pretendia restringir a duração do programa apenas a 2022, conforme texto original;

- emenda do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), que pretendia garantir outros direitos ao participante do programa, como licença de saúde de 15 dias, licenças maternidade e paternidade e pagamento de contribuição ao INSS;

- emenda do deputado Valmir Assunção (PT-BA), que pretendia garantir o pagamento de auxílio-alimentação aos beneficiários do programa;

- emenda da deputada Sâmia Bomfim, que pretendia garantir o pagamento do INSS e do FGTS pela União, permitindo a contagem do período de trabalho como tempo de serviço e tempo de contribuição para todos os fins previdenciários;

- emenda do deputado André Figueiredo (PDT-CE), que pretendia garantir o pagamento de um salário mínimo mensal como piso para os beneficiários do programa;

- emenda do deputado Reginaldo Lopes também pretendia garantir piso da bolsa equivalente a um salário mínimo;

Com informações da Agência Câmara de Notícias.

**FONTE: CUT - Rosely Rocha | Editado por: Marize Muniz**

# Apesar dos lucros nas alturas, bancos fecham 212 postos de trabalho em março



Após 11 meses de resultados positivos, o setor bancário apresentou, no mês de março, queda no emprego formal de 212 postos de trabalho (2.892 admissões e 3.103 desligamentos), segundo a Pesquisa do Emprego Bancário, realizada pela subseção Contraf-CUT do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese),

Ao mesmo tempo, os bancos seguem com lucros nas alturas. O lucro líquido recorrente dos 3 maiores bancos privados do país – Bradesco,

Itaú e Santander Brasil – somou R\$ 18,2 bilhões no 1º trimestre de 2022. O Banco do Brasil teve lucro líquido ajustado recorde de R\$ 6,6 bilhões no mesmo período. E a Caixa Econômica Federal registrou lucro líquido de cerca de R\$ 1,5 bilhão.

Nos últimos 12 meses, o saldo ainda é positivo, em 11,7 mil postos, impactado pela contratação de profissionais de tecnologia da informação, vagas não ligadas diretamente a serviços bancários, e pela convocação, pela Caixa Econômica Federal, de aprovados no concurso de 2014, seguindo ordem judicial.

Saldo do Emprego Bancário com Ajuste  
Brasil, Março/21 – Março/22



Fonte: Novo Caged - MTPS  
Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

Durante a pandemia do novo coronavírus, de março de 2020 a março de 2022, foram fechados cerca de 2 mil postos de empregos bancários. Já nos últimos 12 meses, foram 47.978 admissões (12,6% da Caixa) e 36.240 demissões. Os dados são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

### Gênero, idade e remuneração

No mês marcado pela luta das mulheres, o saldo de emprego bancário entre os homens foi positivo em 96 postos, e entre as mulheres, negativo em 308 vagas. Para Fernanda Lopes, secretária da Mulher da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), “os números mostram que a discriminação é estrutural no Brasil, e se manifesta mesmo contra uma categoria bem organizada, como a nossa. Por isso, a luta pela igualdade de gênero deve ser constante, não devemos baixar a guarda nunca”.

No que se refere às faixas etárias, houve ampliação apenas na faixa de 18 a 29 anos, com 447 vagas. Para as demais idades, foram fechados 659 postos. O salário mensal médio de um bancário admitido em março foi de R\$ 5.558,55, enquanto o do desligado era de R\$ 6.414,92. Ou seja, nas novas contratações a remuneração ficou em 86,7% abaixo da de quem foi demitido.

Para Bianca Garbelini, secretária da Juventude da Contraf-CUT, “é compreensível que um funcionário iniciante tenha um salário Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV  
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos  
Colaboração: Jacqueline Barbosa  
Diagramação: Aníbal Bispo

menor, mas o jovem trabalhador enfrenta a precarização em todos os âmbitos e não é diferente no ramo financeiro. A categoria deve estar muito atenta, para que os bancos não adotem essa prática para reduzir a folha, sem respeito a quem esteja em uma fase adiante na carreira”.

### Ramo financeiro

No ramo financeiro, sem contar a categoria bancária, houve mais contratações que demissões em todos os últimos 12 meses, com a geração de 47,6 mil postos. Em março, foram abertas 3.402 novas vagas, 12,4% a mais que fevereiro. No entanto, em comparação ao mesmo mês do ano de 2021 houve redução de 25,9%.

Entre as atividades financeiras, as que mais contribuíram para o impacto favorável foram crédito cooperativo (860 vagas), holdings de instituições não financeiras (813) e corretores e agentes de seguros, de previdência complementar e de saúde (480).

### Caged geral

Em março de 2022, o Novo Caged mostra que o emprego com carteira assinada teve crescimento de 136.189 postos. Em relação aos resultados gerais do mercado, que inclui o trabalho informal, no primeiro trimestre de 2022, a desocupação estava em 11,1%, ou 12 milhões de trabalhadores, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua.

Havia também 27,3 milhões de pessoas subutilizadas e cerca de 4,7 milhões desalentados. Dos 95,2 milhões de ocupados, 46,2 milhões (48,5%) estão em postos sem carteira assinada ou atuam por conta própria, montante superior aos protegidos pela legislação trabalhista, dados que reforçam a precarização no mercado de trabalho brasileiro.

Fonte: CUT-RS com Conttraf-CUT

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF